LEI NÂº 5669, de 28 de MarÃ§o de 2013.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÃ‰DITO ESPECIAL NO ORÃ‡AMENTO DA ADMINISTRAÃ‡ÃƒO DIRETA DO MUNICÃPIO DE ESTEIO.

GILMAR ANTONIO RINALDI, Prefeito Municipal de Esteio. FaÃ§o saber que a CÃ¢mara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso V, da Lei OrgÃ¢nica do MunicÃpio, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1Âº Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crÃ©dito especial no OrÃ§amento da AdministraÃ§Ã£o Direta do MunicÃpio de Esteio, no valor de R$ 3.334.000,00 (trÃªs milhÃµes, trezentos e trinta e quatro mil reais), o qual serÃi destinado a acrescentar dotaÃ§Ãµes orÃ§amentÃirias na Secretaria de Obras ViÃirias e ServiÃ§os Urbanos, nÃ£o previstas no OrÃ§amento inicial de 2013.

Art. 2Âº O crÃ©dito especial autorizado por esta Lei obedecerÃi Ã seguinte classificaÃ§Ã£o orÃ§amentÃiria e respectivo programa:

05 - SECRETARIA DE OBRAS VIÃRIAS E SERVIÃ‡OS URBANOS
05.05 - CAPATAZIA DE OBRAS E VIAÃ‡ÃƒO URBANA
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 AplicaÃ§Ãµes Diretas
4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 334.000,00
CÃ³d. Func. Progr.: 05.05.26.782.0038.1135 - AquisiÃ§Ã£o de MÃiquinas e Equipamentos RodoviÃirios - BADESUL
Recurso: 0001 - LIVRE

05 - SECRETARIA DE OBRAS VIÃRIAS E SERVIÃ‡OS URBANOS
05.05 - CAPATAZIA DE OBRAS E VIAÃ‡ÃƒO URBANA
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 AplicaÃ§Ãµes Diretas
4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 3.000.000,00
CÃ³d. Func. Progr.: 05.05.26.782.0038.1135 - AquisiÃ§Ã£o de MÃiquinas e Equipamentos RodoviÃirios - BADESUL
Recurso: 1211 - PIMES/BADESUL

TOTAL DO CRÃ‰DITO ESPECIAL AUTORIZADO NESTE ARTIGO.....R$ 3.334.000,00

Art. 3Âº ServirÃi de recurso para a abertura do presente crÃ©dito especial o montante de R$ 3.000.000,00 (trÃªs milhÃµes de reais) oriundos da contrataÃ§Ã£o de OperaÃ§Ã£o de CrÃ©dito junto ao Badesul Desenvolvimento S.A. - AgÃªncia de Fomento/RS, e o SuperÃ¡vit Financeiro apurado no BalanÃ§o Patrimonial de 2012, na importÃ¢ncia de R$ 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil reais), relativamente ao seguinte recurso vinculado:

0001 - LIVRE.....R$ 334.000,00

Recursos de OperaÃ§Ã£o de CrÃ©dito com o Badesul.....R$ 3.000.000,00

TOTAL DOS RECURSOS UTILIZADOS NESTE ARTIGO.....R$ 3.334.000,00

Art. 4Âº Esta Lei entra em vigor na data de sua publicaÃ§Ã£o.

Prefeitura Municipal de Esteio, 28 de MarÃ§o de 2013.

FLADIMIR COSTELLA
Prefeito Municipal em ExercÃcio

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.